

Irmãs, cunhadas, guerreiras- A relação das mulheres com o Primeiro Comando da Capital – PCC

Rosângela Teixeira Gonçalves (UFABC)¹

Introdução

Em agosto de 1993, o Anexo da Casa de Custódia Taubaté, foi o local de criação do Primeiro Comando da Capital - PCC, com um discurso que postulava a opressão do Estado, buscando a garantia dos direitos dos presos (DIAS, 2013). Em um primeiro momento, a responsabilidade e o poder decisório sobre os mais variados conflitos dentro da prisão ficaram a cargo das próprias lideranças locais da organização². Em 1994, teve início o processo de expansão e consolidação do PCC, com um aumento constante do número de rebeliões, que se repetia ano após ano. Contudo, o Estado não admitia a existência da organização, que começou a aparecer timidamente no noticiário, a partir do ano de 1997 (DIAS, 2013).

Segundo Dias (2013) somente com a “megarrebelião” de 2001, na qual presos de 29 penitenciárias se rebelaram simultaneamente, o PCC foi exposto publicamente, após quase uma década de completa indiferença em relação a sua existência.

Logo após a primeira ação de grande impacto público pelo PCC, o governo do estado de São Paulo criou o Regime Disciplinar Diferenciado – RDD, mediante a Resolução nº 26/01³ da Secretária de Segurança Pública - SAP, como principal medida para combater o crime organizado nos presídios paulistas, com o objetivo de isolar os líderes da facção, buscando desarticular e enfraquecer o Comando (TEIXEIRA, 2006; DIAS, 2009).

Contudo, ainda que, desde a sua criação o RDD tenha como finalidade isolar os líderes de facções criminosas, com o objetivo de desarticular e enfraquecer essas organizações, em 2006, ocorreu uma segunda megarrebelião, na qual 74 unidades prisionais se rebelaram simultaneamente e o estado de São Paulo passou por uma das suas mais graves crises na segurança pública. Foi a primeira vez que uma crise no sistema penitenciário ultrapassou os limites dos muros das prisões e atingiu o cotidiano da população, envolvendo mortes de policiais e de agentes penitenciários, ataques com bombas a estabelecimentos públicos e privados e ônibus incendiados (SALLA, 2007).

Ao longo dos anos, o PCC alcançou uma capacidade de estruturação e articulação, estendendo seu domínio por quase todo o sistema carcerário, controlando as atividades ilícitas

¹ V Enadir – Grupo de Trabalho 7 – Mulheres, criminalização e violência.

² De acordo com Dias (2011) foram oito os fundadores do PCC. Em um primeiro momento, as decisões estavam centralizadas em sua cúpula, cujos dois principais integrantes eram dois dos fundadores do PCC, Geleirão e Cesinha, que se autodenominaram *generais*.

³Resolução SAP nº 26 de 04/05/2001, (Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 84, vol.111, dia 05/04/2001).

dentro e fora da prisão (DIAS, 2009). Diante do abandono e de preocupações políticas com as condições de cumprimento de penas nos cárceres, esse grupo se fortaleceu e passou a ocupar uma posição hegemônica no sistema carcerário paulista, em que o PCC, através do intermédio de suas lideranças, se constitui como mediador e porta-voz das demandas da população carcerária, promovendo acordos e negociações com a administração prisional e com o Estado (DIAS, 2011). Dias (2011) aponta que o PCC acabou por se tornar funcional para o Estado, uma vez, que mantém sobre o controle as insatisfações dos presos e impõe uma rígida disciplina sobre seu comportamento, o que facilita o trabalho da administração prisional, que passa a compartilhar a gestão com o Comando.

Hoje, o Brasil é considerado o quarto país⁴ no mundo que mais encarcera, tendo atingido em 2014, o número de 607.731 pessoas presas. Em 2014, estavam presos 537.892 homens, enquanto 36.135 mulheres cumpriam pena de prisão ou prisão provisória. Ainda que o número de mulheres presas seja inferior ao número de homens, chama a atenção à taxa de encarceramento feminino, que aumentou entre 2000 a 2014, 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%.

De acordo com dados do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN (2014), o estado de São Paulo é o que concentra a maior população carcerária, responsável por 219.053⁵ pessoas privadas de liberdade, o que corresponde a 36% da população prisional do país. No entanto, o mesmo levantamento, apontou que o total de vagas nas unidades penitenciárias era de 130.449, ou seja, as unidades comportavam no período 88.604 pessoas acima da capacidade.

Atualmente, o estado de São Paulo, conta com 165 unidades prisionais, sendo 144 unidades masculinas e 18 unidades femininas, 1 unidade de RDD, 1 Hospital de Custódia e Tratamento Penitenciário em Franco da Rocha e o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, todos mistos. De acordo com a Secretária de Administração Penitenciária – SAP, para dar conta da ausência de vagas, está em curso o “Plano de Expansão de Unidades Prisionais do Governo do Estado de São Paulo”, com o objetivo de gerar mais 39 mil vagas e a contratação de 13.190 servidores⁶. Ou seja, o Estado, se valendo do encarceramento,

⁴De acordo com o Infopen (2014), o Brasil ocupava a quarta posição entre os 20 países com a maior população prisional do mundo, ficando atrás dos Estados Unidos, China e Rússia.

⁵Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen. Junho de 2014

⁶ Fonte: <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not147.html>. SAP amplia número de vagas com plano de expansão.

dissemina a experiência prisional entre a população, o que expande o discurso do PCC pelas ruas das cidades⁷ e fortalece ainda mais o Comando (MALVASI, 2013).

Diante do crescimento das taxas de encarceramento feminino, da expansão e consolidação do PCC, fora das unidades prisionais, é possível afirmar, que as mulheres estão em relação constante com as dinâmicas do *Comando* e com o mundo do crime, seja através de relacionamentos com homens pertencentes à facção, o que as designa como “cunhadas”, (VARELLA, 2017), seja no cotidiano das penitenciárias femininas, ocupando posições de *irmãs*⁸, batizadas no Comando ou se submetendo aos procedimentos e a hierarquia do PCC (LAGO, 2014; PADOVANI, 2015; VARELLA, 2017). No entanto, a partir da leitura de pesquisas que analisam as transformações das penitenciárias no estado de São Paulo, após o surgimento do PCC, foi possível identificar que existe uma ausência de investigações que busquem compreender a tendência da criminalização das mulheres no Brasil, a relação das mulheres com o mundo do crime⁹ e o PCC.

Historicamente as baixas estatísticas criminais para as mulheres são relacionadas à docilidade, incapacidade para o cometimento de crimes, submissão aos homens, personalidade desviante, erotização exacerbada ou a características físicas e comportamentais masculinas (LOMBROSO, 2004). Mesmo as pesquisas mais recentes (ALMEIDA, 2001; DUARTE, 2005), ainda continuam relacionando a criminalidade feminina como apoio nos crimes cometidos pelos homens ou como “vítimas passivas sem capacidade de reação e resposta” (MOURA, 2007, p.40). Com base na subordinação da criminalidade feminina a masculina, as causas do aumento de mulheres no sistema de justiça são encobertas por uma série de discursos e práticas que insistem na manutenção de certas normativas de gênero, como afirmações de que o mundo crime é uma atividade inerentemente masculina, eliminando a agência feminina (CUNHA, 2002).

De acordo com dados do Infopen Mulheres (2014), 50% da população prisional feminina no Brasil têm entre 18 e 29 anos, o que representa mais do que a taxa da população jovem e, em relação à raça, cor ou etnia, 68% das mulheres são negras, 31% brancas e 1% amarelas.

⁷ De acordo com Varella (2017), o PCC está presente em todos os presídios femininos paulistas e em mais de 90% dos masculinos e de acordo com o Ministério Público - MP, de São Paulo, suas raízes se espalharam para as 27 unidades da Federação e até para o Paraguai, Bolívia, Colômbia, Argentina e Peru.

⁸ Varella (2017) aponta as que as irmãs são as juízas dos pavilhões, tendo autonomia para resolver pequenas disputas diárias e desentendimentos.

⁹ Em sua tese, Feltran (2008) toma o mundo do crime, enquanto acepção nativa e o designa como conjunto de códigos sociais, sociabilidades, relações objetivas e discursivas que se estabelecem, prioritariamente em âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, assaltos e furtos.

Do total de 11.297 crimes¹⁰ tentados/consumados por mulheres condenadas ou que aguardavam julgamento no Brasil, 63% correspondiam ao tráfico de drogas, 8% furto, 7% roubo, 7% homicídio, 3% desarmamento, 2% latrocínio, 2% violência doméstica, 1% receptação e 1% quadrilha. Quando comparado às proporções de cada tipo penal, por gênero, o tráfico de drogas representa 25% e o roubo 21% do total de crimes registrados para os homens.

Uma das razões para o aumento da representatividade do tráfico de drogas na apreensão de mulheres pode ser atribuída a Lei 607.431, de 2006, conhecida como Lei de Drogas, que em relação à anterior¹¹ não pune o usuário com pena de privação de liberdade, mas, que não resolveu a ambiguidade presente na definição de traficante e usuário. Segundo Raupp (2005), a legislação deixa margem para que não apenas o que está na lei defina o que é o tráfico, mas atribui ao trabalho dos operadores do direito a classificação dessas categorias. O resultado dessa política passa a ser a criminalização dos grupos mais frágeis que se ocupam do comércio varejista de drogas.

As políticas criminais vêm incidindo sobre os indivíduos que desempenham funções de baixa relevância e baixa remuneração no mercado transnacional de drogas, sendo comum, no caso das mulheres, transportarem drogas para dentro dos presídios, ou pequenas quantidades, a fim de desviar a atenção dos maiores carregamentos (LIMA, 2015). De acordo com Lima (2015), há uma discriminação de gênero que marca a entrada das mulheres no tráfico de drogas, pois, ainda que existam mulheres em posições de comando, a maior parte ocupa posições subalternas e mal remuneradas, sendo relegadas a elas as mais dispensáveis. No entanto, reconhecer a discriminação de gênero no tráfico de drogas e no mundo do crime, não significa retirar a agência das mulheres que fazem escolhas e optam pelo transporte de drogas, para atender suas necessidades econômicas, mas, criminalizar os empregos de pior remuneração no tráfico de drogas, é uma opção marcada pela discriminação de gênero, pois essas posições são na maioria das vezes ocupadas por mulheres.

Semelhante ao cenário apresentado no Brasil, Cunha (2002), em trabalho de campo realizado na maior prisão feminina de Portugal, o estabelecimento prisional de Tires, entre os anos 80 e 90, constatou que no país, os índices de encarceramento por tráfico de drogas chegavam a representar 69% para as mulheres, enquanto para os homens esse índice era de 34%. Nesse contexto, a população de mulheres presas era quase que homoganeamente

¹⁰ Na análise, foram desconsiderados os dados do Rio de Janeiro, de Tocantins e do Distrito Federal, em virtude da inconsistência das informações, bem como São Paulo, que não respondeu ao levantamento.

¹¹ Lei nº 6.368/76.

pertencentes a bairros degradados e estigmatizados onde a venda de drogas é alvo de um constante escrutínio policial. A investigação da autora possibilitou concluir que, o tráfico de drogas em Portugal, configurou-se como uma estrutura de oportunidades ilegais inclusivas as mulheres como nenhuma outra havia sido antes, o que alterou a paisagem carcerária no país.

Com o aumento do encarceramento feminino no estado de São Paulo, causado pela criminalização de crimes de menor potencial ofensivo, como o tráfico de drogas, torna-se fundamental buscar compreender qual a relação das mulheres com o mundo do crime e o PCC, que é responsável pela gestão das relações no interior do tráfico de drogas (MALVASI, 2013), das dinâmicas nas periferias (FELTRAN, 2008) e nas penitenciárias (DIAS, 2009).

Diante da ausência de investigações, o presente artigo busca, a partir de notícias em jornais, identificar como as mulheres aparecem em relação ao PCC, em quais eventos e como se dão essas relações. Para tanto, serão utilizados dois bancos de dados, um sobre eventos nas prisões paulistas (1990-2010) e outro sobre o PCC considerando as primeiras aparições da sigla na imprensa, até os dias atuais. Mesmo com as negativas do governo do estado de São Paulo sobre a existência do PCC, que foi exposto publicamente somente após a “megarrebelião” de 2001, as notícias sobre os eventos nas prisões paulistas datam do início dos anos 90, sendo possível já encontrar indícios das dinâmicas do Comando e verificar as mudanças no cotidiano das penitenciárias, a partir dessa série histórica.

O banco está consolidado no Microsoft Office Access e reúne notícias publicadas em jornais impressos e online, de pequena e grande circulação, sobre eventos nas prisões paulistas e o PCC. O banco de notícias foi produzido pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP – NEV, disponibilizado pela Prof. Dra. Camila Nunes Dias e atualizado pela autora.

Para a análise, foram selecionadas algumas notícias, que representam as principais menções as mulheres e ao PCC. Como critério para a seleção foi utilizado, a representatividade de determinado fato na série histórica, sendo selecionadas as traziam o maior número de informações sobre o evento. As notícias foram resumidas, de forma a apresentar o conteúdo que interessa mais diretamente para a análise.

Irmãs, cunhadas, guerreiras – As mulheres e o Primeiro Comando da Capital – PCC.

O banco de notícias sobre eventos nas prisões paulistas tem início no ano de 1990 e a primeira menção as mulheres é referente ao mês de janeiro desse mesmo ano, quando 13 detentas iniciaram uma rebelião na 9ª Delegacia do Carandiru - DP, lideradas por uma presa que não queria ser transferida para outra delegacia. Em novembro de 1990, 65 presas

incendiaram roupas e colchões, na mesma delegacia em protesto a superlotação. Em 1991, foi registrado pela imprensa, 2 rebeliões organizadas por mulheres em delegacias da capital e 2 tentativas de fugas em massa.

Em janeiro de 1992, 96 presas se rebelaram na Casa de Detenção Feminina do Tatuapé, em decorrência da ausência de atendimento médico, das más condições do presídio e da má qualidade da comida, apesar da unidade ter sido recentemente inaugurada. Mesmo com a concordância da direção, que as condições para cumprimento das penas não eram boas, o secretário de segurança pública afirmou que puniria as rebeladas, com o envio para as delegacias de polícia, de onde haviam saído, há 20 dias antes da inauguração. Em novembro desse mesmo ano, outro episódio de rebelião aconteceu em uma delegacia de polícia, envolvendo 96 presas que protestavam contra a superlotação, pois a capacidade da unidade era para 30 pessoas. Analisando o banco de notícias, é possível perceber um grande número de rebeliões em delegacias de polícia na capital de São Paulo, no início da década de 1990, em reivindicação a melhores condições de permanência nas carceragens.

A primeira notícia que relaciona as mulheres diretamente ao PCC é do dia 05 de março de 1995¹², cujo conteúdo do texto, aponta para o código de conduta do Partido, no qual, olhar para a visita de outro preso, constitui uma falta grave. Intitulada “Paquerar a mulher do outro em dia de visita é um crime grave”, a reportagem narra que ao cruzar com uma mulher em dia de visita, dentro da detenção, a etiqueta interna recomenda que se abaixem os olhos ou desvie o olhar. Dias (2011) aponta que, uma gama de atitudes que envolvem formas de se dirigir a mulher, como encontros e esbarrões podem ser considerados como falta. Para evitar que situações como essa possam vir a ocorrer, nos dias de visita, os presos mantêm normas de conduta, como por exemplo, virar para a parede quando estiver passando a mulher de um preso, mãe, irmã, ou com qualquer outra parente.

Relacionadas às ações do PCC, a primeira notícia, data o ano de 2001, com a desativação de centrais telefônicas clandestinas para a realização de conferências entre os integrantes do *Comando*¹³ e na prisão de duas mulheres acusadas de gerenciar as centrais, na ocasião da megarrebelião de 2001, quando presos de 29 penitenciárias se rebelaram

¹² Paquerar a mulher do outro em dia de visita é um "crime grave" <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/3/05/cotidiano/14.html>

¹³ 02/08/2001 – Denúncia anônima levou a prisão de duas mulheres, na zona oeste de São Paulo, acusadas de atender e transferir ligações recebidas de presídios em todo o Estado. Um soldado da PM ficou como "telefonista" do PCC e atendeu chamados durante duas horas - recebeu 30 ligações. Na maioria, os presos queriam falar com outros detentos, recolhidos nas celas da Casa de Detenção, Penitenciária do Estado, Cadeião de Pinheiros, Penitenciária Feminina e dois presídios do Interior: Avaré e Presidente Venceslau. Apenas cinco ligações foram de familiares pedindo para falar com presos da Casa de Detenção e apenas dois presos pediam para falar com suas mulheres.

simultaneamente. Em reportagem para a Vice Brasil¹⁴, Márcio Sérgio Christino, procurador de justiça de São Paulo, afirmou que nesse período as mulheres tiveram um papel muito relevante na organização, pois a comunicação entre os presos era realizada pelas mulheres, responsáveis por transmitir mensagens e dar orientações. Entre 2002 e 2003, o PCC passou, de acordo com Dias (2011) pela mais importante transformação interna, desencadeada a partir de múltiplos eventos que produziram uma crise na cúpula. Essa cisão levou a uma violenta disputa pelo poder, promovendo a substituição das lideranças, assim como uma reorganização e reestruturação do Comando. Entre muitas versões para a ruptura, o único consenso é que seu estopim foi o assassinato¹⁵ de Ana Maria Olivatto Herbas Camacho, advogada e esposa de Marcola, um dos líderes do PCC.

Os mandantes e as motivações são desconhecidos, o que se sabe é que o executor do homicídio foi Lauro Gomes Gabriel, o “Ceará”, irmão de Aurinete, esposa de Cesinha, que na época era um dos líderes do PCC. Por conta da proximidade dessa vinculação, Marcola acreditou que Cesinha estava envolvido na morte de Ana Maria, mobilizando grande parte dos integrantes do PCC para vingá-lo. Ceará e pessoas próximas a ele, como parentes e amigos foram executados, Aurinete conseguiu fugir, sendo presa em 2004.

Outras duas mulheres foram vítimas da ruptura entre a cúpula do PCC¹⁶, Erenita Galvão Guedes teve sua casa invadida por homens encapuzados, que estavam à caça de Aurinete, sua amiga. Eletina levou vários disparos na cabeça e faleceu no Hospital Jabaquara. Outra mulher assassinada foi a assaltante de bancos Andrea Paredes Gomes Kalid, fugitiva da Penitenciária Feminina de Porto Alegre, também ligada à esposa de Cesinha. Nesse mesmo período, foi presa através de escutas telefônicas, Petronilha Felício, esposa do Geleirão, um dos fundadores do PCC, acusada de ser a porta-voz do marido dando ordens de atentados contra órgãos públicos e contra a polícia militar.

Em 2004, a prisão de Aurinete Carlos, esposa de Cesinha, provocou uma rebelião que durou cerca de 24 horas na Penitenciária Feminina da Capital – PFC, em que houve a manutenção de duas funcionárias como reféns, através de arma branca e o homicídio de uma

¹⁴ As noivas de Tock: Como o PCC lida com as mulheres. http://www.vice.com/pt_br/read/mulheres-do-pcc-sao-paulo

¹⁵ 24/10/2002 – Uma suposta guerra entre os principais líderes do PCC (Primeiro Comando da Capital) levou ontem ao assassinato de Ana Maria Olivatto Herbas Camacho. Após ter dado informações a polícia sobre ações do PCC, ela foi vítima de uma emboscada, sendo morta menos de 15 horas depois de um ataque à escolta de Thomaz Alckmin (19) filho do governador Geraldo Alckmin. A advogada assassinada havia relatado à polícia, no final do mês passado, que o PCC planejava uma nova onda de atentados. As autoridades não revelam a que nível de detalhes Ana chegou, mas foi ela, por exemplo, quem negociou com o PCC o abandono dos 30 quilos de explosivos e avisou à polícia, que eles já estavam à disposição em um carro na rodovia Anhanguera.

¹⁶ <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,mais-duas-mortes-na-guerra-do-pcc,20021103p20819>

presa¹⁷. A administração penitenciária noticiou a transferência de várias detentas para o RDD, na antiga Casa de Custódia Taubaté, motivado pelos crimes de dano, lesões corporais, ameaça e de crime de homicídio.

Foram analisados dois pedidos de Habeas Corpus¹⁸ de duas mulheres transferidas para o RDD na Antiga Casa de Custódia Taubaté, em decorrência da participação na rebelião na PFC, nos quais, o PCC não é mencionado como elemento central na eclosão da rebelião. Sala (2006) discorre sobre esse episódio na PFC, como uma rebelião que teve como motivação principal a eliminação de duas presas que haviam chegado ao presídio 15 dias antes. As duas presas em questão, eram esposas de homens considerados dissidentes do PCC e, portanto, deveriam ser eliminadas. A “ordem”, para execução teria vindo da Penitenciária do Estado, masculina. Como as presas em questão não foram pegadas, várias funcionárias foram mantidas como reféns e uma presa com problemas mentais, considerada muito falante pelas demais, foi assassinada, não existindo qualquer pauta de reivindicação quanto às condições de encarceramento. De acordo com Pavodani (2010), a rebelião, posicionou a unidade como uma das vinculadas à rede do PCC.

Em 2006, na ocasião da segunda megarrebelião do PCC na qual 74 unidades prisionais se rebelaram simultaneamente, sendo a primeira vez que uma crise no sistema penitenciário ultrapassou os limites dos muros das prisões e atingiu o cotidiano da população, envolvendo mortes de policiais e de agentes penitenciários, ataques com bombas a estabelecimentos públicos e privados e ônibus incendiados (SALLA, 2007), as mulheres voltam novamente a figurar na imprensa, como as responsáveis pelo controle das centrais telefônicas¹⁹. Nesse momento, presas da Penitenciária Feminina de Santana expuseram faixas de apoio ao PCC, sendo o único registro de apoio de uma penitenciária feminina nas megarrebeliões²⁰.

¹⁷ 26/08/2004 - Segundo Hédio Silva Jr., da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que participou das negociações, as presas receberam ordens para matar Netinha, mulher do Cesinha, ex-líder do PCC. O casal foi jurado de morte após romper com o PCC e criar o Terceiro Comando da Capital - TCC. Com a retirada imediata de Netinha, começou a rebelião e 11 funcionárias foram feitas reféns. Para Silva Jr., a ordem para matá-la partiu de detentos da Penitenciária do Estado, que funciona no mesmo complexo.

¹⁸ A transferência de mulheres para o Regime Disciplinar Diferenciado – RDD: novos elementos, permanências e continuidades. Trabalho apresentado no 18º Congresso Brasileiro de Sociologia – SBS, no GT 32 – Crime, violência e punição.

¹⁹ 31/07/2006 – Na região do ABC, 17 das 25 centrais telefônicas clandestinas encontradas pela polícia eram chefiadas por mulheres, sendo que das 49 pessoas presas acusadas de controlar centrais telefônicas, 25 eram mulheres. Na última quinta-feira, foram detidas mãe, filha e uma jovem em São Bernardo do Campo. As mulheres geralmente alugam casas, com o intuito de instalar, de forma clandestina ou legalizada, a central telefônica.

²⁰ <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2102200601.htm>

A partir desse momento, as mulheres passam a ser mencionadas frequentemente na imprensa e reportagens especiais²¹ são produzidas sobre as possíveis atribuições das mulheres no Comando, as colocando como as responsáveis pelo gerenciamento das contas, pela lavagem de dinheiro, pela troca de informações e pela gestão das centrais telefônicas, que tinham como objetivo operacionalizar a comunicação entre as penitenciárias (JOZINO, 2008).

Ainda em 2006, investigações levaram a polícia a afirmar que o dinheiro do tráfico de drogas, passava pelas contas bancárias das mulheres de líderes do PCC, a partir da apreensão da contabilidade de um traficante que atuava no Parque Novo Mundo, na Zona Norte em São Paulo, foi constatado depósitos nas contas bancárias das mulheres de chefes da facção. As mulheres de líderes do Comando eram depositadas quantias de R\$15.000,00, mensais, pagos como forma de imposto, para a comercialização de drogas.

No dia 9 de março de 2006, na Penitenciária Feminina de Santana, ocorreu a fuga de Sonia Aparecida Rossi, “Maria do Pó”, condenada a 54 anos e 8 meses, por tráfico de drogas, e “Tatona”, também condenada por tráfico. De acordo com a diretora, Maria da Penha, elas se infiltraram com outras 35 presas que saíram para pintar as celas do pavilhão 3, aproveitando a ocasião para a fuga (JOZINO, 2008). Maria do Pó continua foragida e até recentemente era a única mulher, a integrar uma lista com 110 homens, pelos quais, o Estado oferece recompensa.

Em 2007, de acordo com Jozino (2008) existiam 30 *irmãs* batizadas no PCC e, as que se encontravam presas, exerciam a posição de *pilotos* nas cadeias femininas, tendo o papel de resolver problemas e conflitos internos, liderar rebeliões, sendo, no entanto, segundo o autor, a sua mais importante função, zelar pela ordem e disciplina nas prisões. Nas ruas, o número de mulheres batizadas no PCC é inferior, e cabe a elas, segundo o autor, cuidar da parte assistencial, como distribuição de remédios e cestas básicas para as famílias dos presos, e outras, que gozam de maior confiança, frente aos homens, são incumbidas de auxiliar os parceiros, em trabalhos nas ruas. De acordo com Jozino (2008), para certas missões, o *Comando* não utiliza mulheres de seus membros, ou *irmãs batizadas*, sendo importante que essas mulheres não assinassem a boletins de ocorrência, contratando as chamadas *pontes*, para entrada com drogas, armas e celulares nas penitenciárias.

Padovani (2015), em pesquisa sobre os relacionamentos afetivos e sexuais tecidos nas penitenciárias femininas das cidades de São Paulo e Barcelona, analisa o PCC enquanto forma

²¹ “As mulheres do PCC”; “Elas cuidam das contas do PCC”; “A vida das primeiras-damas do crime”; “Escolta para mulheres do PCC”, etc.

de gestão das relações nas unidades, narrando às atribuições das *pilotas*. De acordo com a autora, entre suas funções estavam coordenar os trajés com que as presas desciam de suas celas para o pátio, resolver conflitos iniciados por diferenças de opinião, disputas por vagas de empregos, dívidas de cigarros por serviços prestados e principalmente “brigas de casal”. Segundo a autora, os *debates* que, no caso das prisões femininas, envolvem as *irmãs* do PCC, contam quase sempre com a participação de um *irmão* de alguma penitenciária masculina responsável por dar o *aval* definitivo. A autora aponta ainda que, em todas as penitenciárias femininas nas quais ela realizou pesquisa as *irmãs* são chamadas de “*as lagartixas dos irmãos*”, cuja carga pejorativa refere-se ao reconhecimento dos lugares diferencialmente ocupados por mulheres e homens no *Comando*. Jozino (2008) e Varella (2017), também afirmam a necessidade da palavra final e do aval dos irmãos do Comando, em eventuais tomadas de decisão.

No ano de 2008, um ato envolvendo 340 estrangeiras detidas na PFC, exigia o fim das agressões perpetradas por presas brasileiras, supostamente vinculadas ao PCC, às estrangeiras que não aceitavam ou não compreendiam os procedimentos do *Comando*. Esse fato motivou, segundo os relatos de funcionários entrevistados por Padovani (2010), a transferência das mulheres vinculadas ao PCC para outras unidades e a destinação de um pavilhão exclusivo para as estrangeiras.

A partir desse mesmo ano, a prisão de advogadas relacionadas ao PCC²² passa a ser matéria frequente no noticiário, acusadas de repassar informações entre os membros do PCC e de movimentar o dinheiro do tráfico de drogas.

Recentemente as mulheres figuram na imprensa, ocupando posições de liderança no “mundo do crime” e no PCC, como a prisão de Michele Maria da Silva²³, conhecida como a “ninja do crime”, presa em 2012, em uma casa em Campinas, suspeita de ser uma das gerentes do PCC. Na residência foram apreendidos 7 kg de maconha e em seu carro foi encontrado um cofre, que de acordo com a polícia era utilizado para transportar armas, drogas e dinheiro da facção. Posteriormente, foi apontada em investigações como chefe da Sintonia Geral dos Presídios Femininos, tendo como função “administrar e organizar as integrantes do

²²25/07/2008 - A partir de investigações do Ministério Público - MP, seis pessoas foram presas, sendo cinco mulheres, entre elas, duas advogadas, suspeitas de ajudar o PCC. A investigação apontou que além de fazer a defesa jurídica dos integrantes, as advogadas, cujo escritório funcionava no centro de São Paulo, prestavam outros serviços realizando a administração jurídica e financeira do PCC.

²³ <http://mais.uol.com.br/view/jinmcnm98vmk/investigacao-do-mp-aponta-que-pcc-controla-presidios-femininos-04028D183566C4B94326?types=A&>

PCC presas nos presídios e também as esposas dos integrantes, disseminando e mantendo a ideologia da facção”²⁴.

Em 2013, Márcia Leila Mathias Evaristo, “a Gigante”, foi presa, acusada de pertencer a *Sintonia dos Gravatas*²⁵, departamento jurídico da organização, sendo responsável pela administração do tráfico de drogas para o *Comando*. Pouco tempo depois, foi colocada na função de apoio à liderança geral, tendo permanecido no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, na Grande São Paulo, até janeiro de 2012, quando foi transferida para a PFS. Em 27 de fevereiro deste ano, Márcia foi solta, “quando assumiu a função de 'geral' do progresso”, de acordo com os promotores na denúncia apresentada à Justiça.

Em setembro de 2015 uma reportagem mostrou a realização de uma festa realizada na PFS em comemoração ao aniversário de 22 anos do PCC. Essa notícia foi acompanhada por dois vídeos²⁶ em que mulheres aparecem fazendo a distribuição de drogas e de bebidas às demais. A festa resultou na exoneração do diretor do presídio e dos seus substitutos e na transferência para o RDD, que até o momento abrigava apenas presos do sexo masculino, de uma das presas²⁷ que aparece no vídeo organizando a festa. Em entrevista, o Secretário da Administração Penitenciária disse que o estado já vinha se preparando para a realização de transferências de mulheres para o RDD²⁸.

No ano de 2017, ao concluir a Operação Ethos, foram representadas 54 prisões preventivas a justiça, sendo que 21 pedidos eram para mulheres, advogadas acusadas de serem *gestoras* e integrarem a *Sintonia dos Gravatas*, contribuindo, segundo o Ministério Público - MP, direta ou indiretamente com o PCC. De acordo com a denúncia do MP²⁹, os advogados estavam cientes da origem ilícita dos recursos do PCC e comunicavam-se entre si e com os líderes da organização através de e-mails, recebendo valores, sendo os escritórios de advocacia apenas de fachada, servindo como ponto de apoio da organização para obtenção e retransmissão de informações entre presídios. Na denúncia do Ministério Público, duas mulheres são apontadas como pertencentes à cúpula do Comando.

Ao realizar consulta, na página da Polícia Civil do estado de São Paulo, onde constam as pessoas mais procuradas, em agosto de 2017, de 44 pessoas, 6 eram mulheres, sendo 4

²⁴ Fragmento da denúncia do Ministério Público, presente na reportagem.

²⁵ De acordo com Dias (2011), a *Sintonia dos Gravatas*, tem como função a defesa dos integrantes do PCC, além de exercer a seleção de pessoas para cursar a faculdade de direito, e então retribuir o investimento feito, na sua formação através de serviços advocatícios.

²⁶ Link para visualizar os vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=-sVmnVaUZGw/>

²⁷ Maria Cândida foi à primeira mulher a ocupar uma cela no RDD.

²⁸ Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/09/dona-de-festa-na-prisao-sera-1-presa-ir-para-o-regime-diferenciado-em-sp.html>

²⁹ A sentença e o inquérito da Operação Ethos, estão sendo analisados.

advogadas investigadas através da Operação Ethos, que haviam sido capturadas, 1 mulher acusada por crimes de falsidade ideológica, que também havia sido capturada e “Maria do Pó”, que ainda continua foragida, mas não é acusada de envolvimento com o PCC.

Considerações Finais

Partindo da proposta de compreender a relação estabelecida pelas mulheres com o PCC e o papel das mulheres no Comando, utilizando como fonte notícias de jornais, com o objetivo de construir uma série histórica, foi possível verificar que as mulheres começam a aparecer no noticiário em relação às ações do PCC, a partir do ano de 2001. Foi possível verificar que as mulheres ocuparam posições fundamentais que impactaram diretamente na configuração do Comando, pois, elas quem operaram as centrais telefônicas possibilitando a articulação e o planejamento necessários para que as megarrebeliões e os ataques de 2001 e 2006 alcançassem grandes dimensões. Foi ainda, o assassinato de Ana Maria Olivatto, advogada e esposa de Marcola, que desencadeou o conflito interno na cúpula do PCC, levando a construção de uma nova organização institucional.

Recentemente, as mulheres passaram a ser mencionadas no noticiário ocupando posições de liderança no PCC, na administração do tráfico de drogas, na integração da cúpula do Comando enquanto advogadas e, as que estão presas e são acusadas de envolvimento com o PCC, passaram a partir de 2015, a serem transferidas para uma ala especial do RDD de Presidente Bernardes, que até então, recebia presos do sexo masculino. O grande número de prisões de advogadas acusadas de envolvimento e pertencimento com o PCC aponta, que as mulheres que ocupam posições hierárquicas na organização criminosa, possuem titulação acadêmica, diferentemente dos homens, que historicamente foram acusados de pertencerem a hierarquia do *Comando*, cujo significado necessita ser explorado.

No entanto, o PCC foi criado por homens em uma penitenciária masculina e seus procedimentos operam e afirmam uma lógica heteronormativa e hierárquica de gênero. Mesmo diante da centralidade das posições ocupadas pelas mulheres na consolidação do PCC, é possível perceber que o protagonismo feminino está atrelado a papéis conservadores estabelecidos na sociedade às mulheres, o que por vezes pode incorrer na criminalização por crimes de menores potenciais ofensivos. As escassas pesquisas, que buscam compreender a relação das mulheres com o PCC, apontam à submissão das *irmãs* ao aval final dos *irmãos*, em determinados debates (JOZINO, 2008; PADOVANI, 2015, VARELLA, 2017).

Entretanto, estudos mais aprofundados ainda são necessários para compreender como se dão e como são mediadas essas relações, tendo em vista, que as mulheres ocupam posições

diferentes dentro da hierarquia do PCC, nas penitenciárias e fora delas, sendo importante compreender ainda, qual o impacto dessas relações entre as próprias mulheres, sabendo que a experiência do cumprimento da pena de prisão não é igual para todas as mulheres, pois perpassam diferentes marcadores sociais como idade, raça, classe e diante do fenômeno de consolidação e expansão do PCC, o pertencimento ou não a organizações criminosas e de liderança.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, R. O. **Mulheres que matam**: universo imaginário feminino do crime. Rio de Janeiro: Relumbre - Dumará. 2001.

CUNHA, M, I. **Entre o Bairro e a Prisão**: Tráfico e Trajectos, Lisboa, Fim de Século.

2002. _____ (org.). **Aquém e além da prisão**: cruzamentos e perspectivas. Lisboa: 90 Graus Editora, 2008.

DIAS, C, C, N. Consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração de poder. **I Seminário Nacional Sociologia e Política UFPR**. 2009.

_____. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese. (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2011.

DUARTE, A. L. R. M.; GALLI, C. Y.; PRAZERES, T. de O. **Relatório Visita Extra Classe – Presídio Feminino**. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, 2005.

FELTRAN, S. G. **Fronteiras em tensão**. 2008 (Tese em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Campinas, São Paulo. 2008.

JOZZINO, J. **Cobras e Lagartos**. A vida íntima e perversa nas prisões brasileiras – Quem manda e quem obedece no partido do crime. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

_____. **Casadas com o Crime**. São Paulo: Letras do Brasil, 2008.

LOMBROSO, C; FERRERO, G. **Criminal Woman, the Prostitute, and the Normal Woman**. Translated by Nicole Hahn Rafter and Mary Gibson. Durham: Duke University Press, 2004.

LAGO, B, N. **Mulheres na prisão**: Entre famílias, batalha e a vida normal. Dissertação de Mestrado (Antropologia) Universidade de São Paulo. 2014

LIMA, S, F, J. **Mulher Fiel**: as famílias das mulheres dos presos relacionados aos Primeiro Comando da Capital. Dissertação de Mestrado (Antropologia Social). UFSCar. São Carlos. 2013.

LIMA, C. R. Mulheres e tráfico de drogas: uma sentença tripla. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC. 2015. Disponível em: <http://ittc.org.br/mulheres-e-trafico-de-drogas-uma-sentenca-tripla-parte-i/>

MALVASI, P. A “mente” e o homicídio: a gestão da violência no tráfico de drogas em São Paulo. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 6 – n 4 - OUT/NOV/DEZ 2013 - pp. 675-698.

MARQUES, A. “‘Faxina’ e ‘pilotagem’: Dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional”. **Lugar Comum**: Estudos de Mídia, Cultura e Democracia, Vol. 25-26, pp. 283-290. 2008.

_____. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. São Paulo, (Mestrado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2009.

MOURA, T. **Rostos invisíveis da violência armada**. Um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro. Editora: Letras. Rio de Janeiro. 2007.

PADOVANI, C, P. **Perpétuas espirais**. Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Campinas. 2010.

_____. **Sobre casos e casamentos**: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Campinas. 2015.

SALLA, F. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 274-307

_____. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1. Edição 1. 2007. p. 72- 90.

VARELLA, D. **Prisioneiras**. 1º ed. Companhia das Letras. São Paulo. 2017.